



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

Autógrafo de Lei n. 28, de 01 de julho de 2025.  
(Projeto de Lei da Câmara n. 9, de 26 de junho de 2025)

*Declara de utilidade pública o Projeto Arca – Alimentação, reabilitação e castração de animais e dá outras providências.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS/TO faz saber que o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública O Projeto Arca - Alimentação, reabilitação e castração de animais, inscrita no CNPJ sob o n. 35.659.942/0001-60.

Art. 2º São assegurados ao Projeto Arca todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso o Projeto:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos;

II – Altere sua denominação dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Augustinópolis-TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas;

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria;

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente;

V - Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente;

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência à legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Augustinópolis/TO, 01 de julho de 2025.

Antônio Feltosa Silva  
Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AUGUSTINÓPOLIS**  
CNPJ 25.065.699/0001-07

**Luciano Caires N. Almeida**  
Primeiro Secretário

**João Saulo Carreiro Filho**  
Segundo Secretário